PUBLICADO
Hoje Pen tro Sul
Edição 1143
Página 08
Data 26/06/19

LEI Nº 4684

Súmula: Denomina a Rua Projetada "10", do Loteamento Vila Verde, de RUA PASTOR MANOEL UBERALDO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "10", do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se **RUA PASTOR MANOEL UBERALDO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de junho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal